



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel.: (027) 742-1219 - Fax: (027) 742-1219
29745-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 081/95

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, em favor do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a seguinte programação orçamentária:

- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 07 - ADMINISTRAÇÃO
- 025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
- 01.03070251.001 - Início das Obras de Construção da Prefeitura Municipal
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Art.2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

- I - Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1994, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais);
- II- Anulação parciais de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), a seguir indicadas:

- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
- 01 - GABINETE DO PREFEITO
- 05 - COMUNICAÇÕES
- 22 - TELECOMUNICAÇÕES
- 134 - TELEFONIA
- 01.05221341.003 - Implantação e melhoria da infra-estrutura dos



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel.: (027) 742-1219 - Fax: (027) 742-1219
29745-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

- serviços telefônicos na sede do município e interior.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 16 - TRANSPORTE
 - 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 - 534 - ESTRADAS VICINAIS
- 04.16885341.014 - Construção de 10 Km de estradas e reabertura de 10 Km.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00
- 16 - TRANSPORTE
- 91 - TRANSPORTE URBANO
 - 575 - VIAS URBANAS
- 04.16915751.015 - Construção de escadarias no Bairro Niteroi.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 27.000,00
- 04.16915751.016 - Construção de abrigos para usuários de transporte coletivo.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 23.000,00
- 04.16915751.018 - Construção de 2 pontes no perímetro urbano sendo: 1 na Rua Astofo Motta e 1 na Rua Valeriano Sebastião Pagani.
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 69.000,00
- 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 - 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
 - 188 - ENSINO REGULAR
- 05.08421881.022 - Construção e melhoria da rede escolar, a saber: Construção das seguintes escolas: EPG Di-



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel.: (027) 742-1219 - Fax: (027) 742-1219
29745-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

visa; EU São Paulo da Cruz e EU Barra do Braço do Sul. Reforma e ampliação das seguintes escolas: EPG Santo Antonio; EU Patrimônio São Francisco; EPG Braço do Sul; EU Córrego Sabiá; EUM Córrego Dumer; EUM Córrego Seco e EU Fazenda Covre.

- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 04 - AGRICULTURA
- 07 - ADMINISTRAÇÃO
- 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 07.04070211.030 - Apoio aos pequenos produtores ampliando os serviços de eletrificação rural do município.
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 40.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 14 de novembro de 1995.


DOMINGOS PAGANI
Prefeito Municipal